



Maria Elisabete Poli Kurowski

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

Matrícula Nº: **=55.100=**

Data: **08 de julho de 2022**

IMÓVEL:- RESIDÊNCIA Nº 51 do Condomínio "RESIDENCIAL ITAQUI", composta de sala de estar, 2 dormitórios, cozinha e 1 banheiro, com a área construída de 60,60m², área de uso comum construída (guarita, salão de festas e recreação) de 0,609683m², totalizando a área construída de 61,2097m²; área destinada a jardim e quintal de 65,75m², área privativa de 126,35m², área de uso comum não construída (rua interna, bosque e recreação) de 103,2612m², totalizando a área de utilização exclusiva do terreno de 229,6112m², correspondente a fração ideal de solo de 0,003012.-
LOCALIZAÇÃO:- com frente para a Rua Corredor de Acesso 6, do lado direito de quem da rua olha o imóvel limita com a residência 50, nos fundos confina com a área de preservação permanente, e do lado esquerdo limita com a residência 52; EDIFICADA no Lote de terreno urbano, designado pelas letras e número "A-1-A", situado no lugar denominado "ITAQUI", Quarteirão Campo do Meio, com frente para a Rodovia Estadual PR-423, do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.- (Nº **PREDIAL 640/R.51**).- O CONDOMÍNIO É ATINGIDO POR UMA FAIXA DE 1,75M REFERENTE A FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA PR-423, E, POR UMA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL DE 15,00M REFERENTE A LEI FEDERAL 6.766/79.-
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 01.05.094.0227.123.-

PROPRIETÁRIA:- FIUME SILE ENGENHARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita(o) no CNPJ sob nº 15.056.806/0001-79, com sede na Rua Armando Lobo Alvim, 66, Curitiba-PR.-

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):- nºs 1 e 3-39.743 (10.04.2012 e 09.05.2013, respectivamente) e R-2 da ficha complementar nº 57 (27.05.2019), do Livro nº 2 de Registro Geral desta Serventia.-

Maria Elisabete Poli Kurowski

OFICIAL

AV-1-55.100. Em 08/07/2022. Protocolo nº 183.974 - 17/06/2022. Atendendo ao que consta no processo de incorporação arquivado em pasta própria nesta Serventia, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, tem como origem a ficha complementar nº 57, e **trata-se de obra em projeto que ainda não recebeu averbação de construção;** do que dou fé.- (Emolumentos e Funrejus: Isentos - art. 237-A da Lei 6015/73).- (SELO DIGITAL Nº F170J.buqPk.d0Dsl-7XPG0.ejhFs).- Campo Largo, 08 de julho de 2022.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- (ACEF).-

R-2-55.100. Em 08/07/2022. Protocolo nº 183.974 - 17/06/2022. **PENHORA.** De acordo com o Termo de Penhora oriundo dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0011199-66.2021.8.16.0194, datado de 15 de junho de 2022, expedida p/20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, o qual foi recebido digitalmente através do E-Ofício, Protocolo AC001737431 e arquivado digitalmente nesta Serventia; em que é EXEQUENTE **ADEJALMAS SCHELETZ**, e EXECUTADA **FIUME SILE ENGENHARIA LTDA - EPP**; FOI EFETUADA a **PENHORA sobre O IMÓVEL (RESIDÊNCIA Nº 51)** objeto desta matrícula, de propriedade da executada, para garantia da execução no valor de R\$.69.593,23 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e três centavos).- Emolumentos: R\$.318,23 = 1293.00VRC

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
= 55.100/1 =

CONTINUAÇÃO

- Funrejus (0,2%): R\$.139,19 - FUNDEP: R\$.15,91 - ISS: R\$.9,55 - (SELO DIGITAL Nº F170xquqPk.dtYsl-7XZWV.ejhFW).- Campo Largo, 08 de julho de 2022.-
Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

R-3-55.100, de 14 de abril de 2023. Protocolo n. 192.768 - 24/03/2023. **PENHORA**. De acordo com o Termo de Penhora oriundo dos Autos n. 0004171-66.2021.8.16.0026, datado de 20 de março de 2023, expedida p/Juizado Especial Cível de Campo Largo - Projudi - Foro Regional, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, o qual foi recebido digitalmente, através do E-Protocolo AC002345034; onde figura como **PROMOVENTE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAQUI; PROMOVIDO FIUME SILE ENGENHARIA LTDA - EPP; procede-se o registro da penhora sobre o imóvel (Residência n. 51) desta matrícula**, de propriedade da executada acima, para assegurar o pagamento da dívida no **VALOR de: R\$.4.189,01**-(quatro mil, cento e oitenta e nove reais e um centavo).- Tendo sido nomeado FIEL DEPOSITÁRIO(A): **FIUME SILE ENGENHARIA LTDA - EPP**. Isento de Emolumentos e Furejus (Juizado Especial) - Selo Digital: (SFRIL.EJUNP.dHj2u-aw4ek.F170q).- Campo Largo, 14 de abril de 2023.-
Eu Miguel Maia Padilha Junior Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(SG).-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis